



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 725/97

De 23 de junho de 1997

"Passa a Atual Travessa Ana Neri, no 'Bairro Jardim Rodoviário, ao lado do Bairro Bela Vista, a denominar-se Rua PROCÓPIO FERRAZ DE OLIVEIRA, e dá ou tras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou' e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Atual Travessa Ana Neri, no 'Bairro Jardim Rodoviário, ao lado do Bairro Bela Vista, a denomi nar-se Rua PROCÓPIO FERRAZ DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga , em 23 de junho de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda